

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Original anexo ao
Proc. n.º 282/12
Em 01/8/12 bdf

As belezas das praias de São Vicente despertam para o mundo publicitário o interesse em divulgá-las agregadas a um produto que tenham aceitação junto ao mercado consumidor. Para o Município de São Vicente, que tem vocação turística, conforme nossa Lei Orgânica, é de fundamental importância que nossos recantos sejam conhecidos, pois isso incentivará, com a vinda de turistas, maior lucratividade ao comércio em geral, principalmente à rede de hotelaria.

A empresa STUDIO SA Publicidade Produção & Comunicação, com sede em São Paulo (Capital), pretende realizar filmagens aéreas e de solo da Praia do Itararé e da Ilha Porchat para divulgação em 200 (duzentos) países, aproximadamente, fato que contribuirá para o turismo de nossa Cidade.

Assim, apresentamos o seguinte Projeto de Lei,

PROJETO DE LEI N.º 197 /12 - DOCUMENTO N.º 3432 /12

Autoriza o Poder Executivo a **permitir o uso**, a título precário, da área de estacionamento da Praia do Itararé, pela empresa STUDIO SA Publicidade Produções & Comunicação.

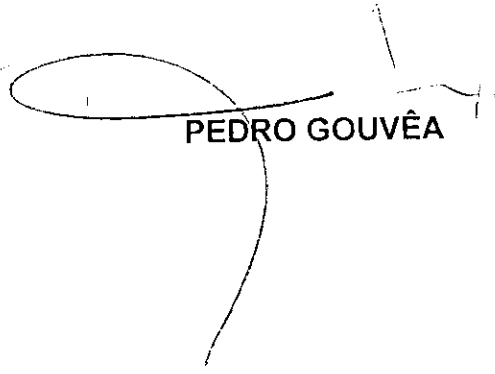
Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, do bolsão de estacionamento da Praia do Itararé, no dia 11 de setembro de 2012, a partir das 8 horas, até as 12 horas, pela empresa STUDIO SA Publicidade Produções & Comunicação para a realização de filmagem com fins publicitários, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

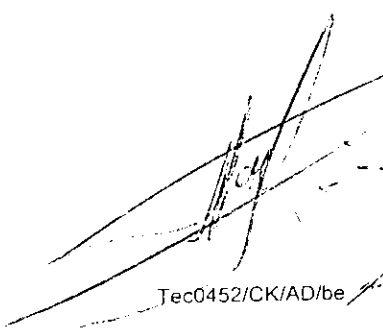
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em 30 de agosto de 2012.



PEDRO GOUVÊA



Tec0452/CK/AD/be